



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**PORTARIA GP Nº 035/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS AO VEREADOR PRESIDENTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS AO PRESIDENTE, VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES, possibilitando a sua ida a São Luís/MA, saída no dia 16 e retorno no dia 19, deste corrente mês, para diligenciar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre assuntos de interesse da atual gestão desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 12 de Junho de 2024.

**Vereador JERÔNIMO VÍTOR SANTOS PEREIRA**

**Vice- Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos**